

**PORTARIA IPREM 123/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Rosângela Aparecida dos Santos - 92	Auxiliar de Serviços	TVNPI-B04	TVNPI-C01	01/05/2026

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 26 de maio de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Aline Monteiro de Oliveira  
Diretora de Administração

